



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.093**

Resolve sobre o recurso interposto por Dalva Aparecida Santana, referente ao seu desligamento do curso de Letras - Licenciatura.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 366ª reunião ordinária, realizada em 31 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Especial constituída pela Resolução CEPE nº 6.519 e alterada pela Resolução CEPE nº 6.982, que analisou este recurso,

**RESOLVE:**

**Dar** provimento ao recurso interposto pela discente Dalva Aparecida Santana, matrícula nº 14.2.5965, requerimento nº 64/2017, que foi desligada do curso de Letras - Licenciatura, modalidade de Ensino Presencial, pela Portaria Reitoria nº 583/2016, em cumprimento às Resoluções CEPE nº 1.280 e nº 4.131.

Ouro Preto, 31 de março de 2017.



**Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima**  
Presidente